



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

INDICAÇÃO Nº 164/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a instalação de placas de sinalização em toda a extensão da Avenida José Bento Ribeiro Dantas, bem como na faixa de ciclistas (Placas de Proibido Parar e Estacionar (R-6c) na Ciclo Faixa), visando conscientizar os motoristas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa propor a instalação de placas de sinalização em toda Avenida José Bento Ribeiro Dantas, bem como na faixa dos ciclistas e pedestres, como forma de ordenar satisfatoriamente o trânsito de veículos automotores nesse movimentado ponto da cidade e possibilitar sua transposição por pedestres e ciclista de maneira segura e sem riscos de atropelamentos.

Ademais, propõe também a instalação de placas como a R-6c –Proibido Parar e Estacionar – na faixa dos ciclistas, tendo em vista que é proibido parar e estacionar em ciclovia ou ciclo faixa, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 181º, inciso VIII e artigo 182º, inciso XI, sob pena de multa e remoção do veículo.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor